

**PROCESSO SEI nº 6024.2018/0000952-3 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

SAS – Supervisão de Assistência Social São Miguel Paulista – SAS MP,  
EDITAL nº: 118/SMADS/2018,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV  
MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E ONZE MESES,  
CAPACIDADE: 120.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 02

DATA DE REALIZAÇÃO: 06/04/2018 às 10h00 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 07

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 09/03/2018, pags. 78 e 79), a saber:

Patrícia de Lima Brito Santos, R.F. 823.588.1, [plbsantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:plbsantos@prefeitura.sp.gov.br), Efetivo; Wilza Tereza Freire de Oliveira, R.F. 587.954.0, [wfoliveira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:wfoliveira@prefeitura.sp.gov.br) Admitido Estável; Mirian de Paula Baptista, R.F. 777.690.0, [mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br), Efetivo; e como suplente Viviane Pezzutti Tomazoli, R.F. 823.582.1, [vtomazoli@prefeitura.sp.gov.br](mailto:vtomazoli@prefeitura.sp.gov.br), Efetivo.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Lídia Teodoro de Almeida Silva- RF: 642.573.9.00

A abertura da sessão pública foi feita pela Sra. Maria Aparecida Ribeiro Pavão, Supervisora da SAS de São Miguel Paulista - SAS-MP e em seguida conduzida pela Presidente da Comissão de Seleção. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 – Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s); após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes.

2 – Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;

3 – Conferência da documentação; Envelope 1: INSTITUTO NOVA UNIÃO DA ARTE - NUA, CNPJ N.º 07.676.917/0001-50, Envelope 2: INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO, CNPJ N.º 04.224.512/0001-92,

4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações (citar a(s) OSC(s)); INSTITUTO NOVA UNIÃO DA ARTE – NUA. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente: INSTITUTO NOVA UNIÃO DA ARTE - NUA necessitam de esclarecimentos e/ou complementações. Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja até o dia 13/04/2018, para que a Organização apresente complementação e/ou esclarecimentos dos seguintes documentos: 1- Esclarecimentos quanto a: Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros; Dimensão: Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa; Dimensão: Acompanhamento de Plano de Trabalho; Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Território; 2 – Esclarecimentos: Quanto ao rateio das despesas e 3 – Esclarecimento quanto aos prazos de cumprimento das metas estabelecidas. INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO necessitam de esclarecimentos e/ou complementações. Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja 13/04/2018, para que a OSC: INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO apresente complementação e/ou esclarecimentos dos seguintes documentos: 1- Esclarecimentos dos indicadores qualitativos para as 06 Dimensões, conforme a Portaria 055/SMADS/2017, bem como cronograma de prazos para execução das atividades e o cumprimento das metas; 2- Esclarecimentos quanto ao imóvel onde pretende desenvolver o serviço, o qual deverá ser disponibilizado pela Organização e não locado com recurso de repasse mensal.

5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: manifestou-se: o Sr. Antonio Hermes de Sousa, R.G. 26.972.696-2, Gerente de Serviços, e nesta data como procurador da OSC INSTITUTO NOVA UNIÃO DA ARTE – NUA, o qual menciona que: é um prazer estar defendendo a continuidade deste serviço no território no qual já desenvolve o trabalho há 17 anos, sendo a primeira Organização social a desenvolver as atividades sócio culturais com as crianças e adolescentes, mesmo sendo o fundador da OSC é a primeira vez que vem defender a

continuidade do serviço, que considera uma honra inclusive por ter conseguido a formação acadêmica. Após manifestou-se o Presidente da Proponente, INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO o Sr. José Luiz Muradas, R.G. 39822254, o qual menciona que foi fundador da OSC INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO e a intenção de estarem participando deste chamamento público se dá pelo fato da possibilidade de expandir o trabalho da mesma, no território de São Miguel Paulista, visto que a OSC já desenvolve trabalhos em outros territórios, pela experiência que OSC possui com CCA's. Foi aberta a palavra aos demais, não houve manifestação.

**INFORMAÇÕES PRESTADAS:**

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC; foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato.

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas; foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017.

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo; a comissão elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora

d) sobre a publicização da lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no DOC, a comissão publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 09 de abril de 2018

Patrícia de Lima Brito Santos – R.F. 823.588.1

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Mirian de Paula Baptista - R.F.777.690.0

Titular da Comissão de Seleção

Wilza Teresa Freire de Oliveira - R.F.587.954.0

Titular da Comissão de Seleção